Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 512
Em 23/01/13
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO GAB – 073/2013

Pelotas, 21 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Oficio Legislativo nº 0643/12 (Prot. nº 4211/12), referente ao pedido de providências apresentado pela Ex-vereadora Luciane Almeida, encaminhamos, anexo, resposta exarada pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Pelotas

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-23-Jan-2013-11:49-000512-1/2

Ilmo. Sr.
Vereador Ademar Fernandes Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6066 – Fax (53) 3309-6060
e-mail: gabinete.prefeito@pelotas.com.br

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretária

Pelotas, 16 de janeiro de 2013.

Ofício nº. 024/ 2013

Em resposta ao protocolo nº 4211/12, processo 000485/2012, protocolado em nossa Secretaria sob o nº 2951/12, temos a informar o que segue:

Em face da nova Resolução do Contran nº 336 de 24 de novembro de 2009, que altera a Resolução nº 39 / 98, proibindo a utilização de tachas e tachões, aplicados transversalmente à via pública, como sonorizadores ou dispositivos redutores de velocidade, estamos impedidos legalmente de ter estes dispositivos colocados em via pública. De outra forma, a colocação de lombadas está também regida por uma série de restrições pelo CTB, e da Resolução nº 39/98, dentre elas a que determina que temos que ter estatísticas de acidentalidade que justifiquem a implantação deste dispositivo, o que não é o caso para o local.

Portanto, não há planos de implantar-se tal dispositivo nesta via.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito

End: Rua Conde de Porto Alegre. 326-A. Pelotas– RS. Fone: (053)3227 5402. Fax: (053)3227 7600 – E-mail: stt@pelotas.com.br